



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

DECRETO N.º 027/2019 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 28 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, LARA SUZANNY SOARES TEIXEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988. Etc.

DECRETA:

Art.1.º - Fica **EXONERADA**, a Senhora **LARA SUZANNY SOARES TEIXEIRA** portadora do CPF sob o n.º 045.302.673-77, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal Nº 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), do cargo em COMISSÃO de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, bem como **Revogado o Decreto de nº 03/2017**, datado de 02 de Janeiro.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezenove. (28/06/2019).


Francisco Pedro de Araújo
CPF: 184.496.463-97
Prefeito Municipal